



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3216 / 3230

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 32/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006113-4**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – “tapa-buracos”, por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Replanilhamento e concessão de reajuste.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **Sra. RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, com sede na Rua Antônio do Campo - 191 - Pedreira - São Paulo - CEP: - 04459000, neste ato por seu representante legal conforme documento comprobatório, ora denominada contratada, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 19/SMSUB/COGEL/2020, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho acostado ao doc. 054062673 do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 050/SMSUB/COGEL/2019, que integram o presente independentemente de transcrição, resolvem **ADITAR** o contrato, pelas condições que seguem:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3216 / 3230

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REPLANILHAMENTO

1.1. O cronograma do contrato em epígrafe fica replanilhado, conforme ANEXO I, parte integrante deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. O valor unitário do contrato fica reajustado, passando a ser **R\$ 552,46 (quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, de contados a partir de 24/09/2021.

2.2. Com a concessão do reajuste, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 31.168.848,71 (trinta e um milhões, cento e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, considerando a vigência contratual.

2.3. Para atender as despesas do reajuste, existem recursos reservados na dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2340.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho 112.253/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 30 de Dezembro 2021.

PELA CONTRATADA:



RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
R.G Nº 12.923.880 / CPF SOB O N.º 129.097.868-97
ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



EMPRESA: Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.

PROCESSO: 6012.2021/0006113-4

CONTRATO: 032/SMSUB/COGEL/2021

SERVIÇO: Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários Urbanos - "Tapa-Buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, sendo as Subprefeituras Santo Amaro, Capela do Socorro, Cidade Ademar, Jabaquara, M'Boi Mirim e Parelheiros - Agrupamento V.

ANEXO - I																					
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (art. 23/IV/2021)	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO ¹ (a partir de 24/09/2021)	MENSAL															
						agosto/2021	setembro/2021		outubro/2021			novembro/2021	dezembro/2021	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022	abril/2022	maio/2022	junho/2022	julho/2022	agosto/2022 ²
							01 a 23/09/2021	01 a 24/09/2021	01 a 08/10/2021	09 a 26/10/2021	27 a 31/10/2021										
1	Santo Amaro	57.000,000	toneladas	R\$ 499,90	R\$ 552,46	3.704,110	2.410,26	867,98	850,000	PERÍODO DE SUSPENSÃO 18 DIAS	487,440	3.310,280	5.975,720	5.165,000	5.165,000	5.165,000	5.165,000	5.165,000	3.239,210		
2	Capela do Socorro																				
3	Cidade Ademar																				
4	Jabaquara																				
5	M'Boi Mirim																				
6	Parelheiros																				
QUANTIDADES			ACUMULADA			3.704,11	6.114,37	6.982,35	7.832,35	0,00	8.319,79	11.630,07	17.605,79	22.770,79	27.935,79	33.100,79	38.265,79	43.430,79	48.595,79	53.760,79	57.000,00
VALORES			MENSAL			R\$ 1.851.684,59	R\$ 1.204.888,97	R\$ 479.524,23	R\$ 469.591,00	R\$ -	R\$ 269.291,10	R\$ 1.828.797,29	R\$ 3.301.346,27	R\$ 2.853.455,90	R\$ 2.853.455,90	R\$ 2.853.455,90	R\$ 2.853.455,90	R\$ 2.853.455,90	R\$ 2.853.455,90	R\$ 2.853.455,90	R\$ 1.789.533,96
			ACUMULADO			R\$ 1.851.684,59	R\$ 3.056.573,56	R\$ 3.536.097,79	R\$ 4.005.688,79	R\$ 4.005.688,79	R\$ 4.274.979,90	R\$ 6.103.777,19	R\$ 9.405.123,46	R\$ 12.258.579,36	R\$ 15.112.035,26	R\$ 17.965.491,16	R\$ 20.818.947,06	R\$ 23.672.402,96	R\$ 26.525.858,86	R\$ 29.379.314,76	R\$ 31.168.848,71

¹ Conforme Termo de Aditamento da ARP nº 019/SUMSUB/COGEL/2020 (SEI nº 054232822) e Planilha de Reajuste (SEI nº 056769301).

² Conforme o 2º Termo de Aditamento, o presente contrato tem previsão de encerramento em 19/08/2022.